



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 024/19

**EXMO. SR.
RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

A Vereadora que a esta subscreve, também na condição de Ouvidora Parlamentar, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que encaminhe Projeto de Lei criando o Conselho de Usuários, em complemento à Lei Municipal nº 370/2019 e em cumprimento ao Art. 22 da Lei Federal nº 13.460/2017.

JUSTIFICATIVA:

Conforme dispõe a Lei Federal nº 13.460/2017, cada Poder e Esfera de Governo deve criar e regulamentar a organização e funcionamento do Conselho de Usuários, a fim de permitir a efetiva participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos.

Como o projeto de lei é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, fazemos a presente indicação, encaminhando-se anexo, uma minuta como forma de contribuir com o Poder Executivo no cumprimento dessa disposição legal.

Sala de sessões, 9 de setembro de 2019.

LUCIANE TEIFKE PACHECO
Vereadora